



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL – UMBAÚBA –
ESTADO DE SERGIPE**

INDICAÇÃO Nº 185 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

A Exma. Mesa Diretora,

O Vereador que a esta subscreve requer após ouvir do pleno e respeitado o trâmite regimental, que seja encaminhada ao prefeito Municipal, Humberto Santos Costa, a seguinte indicação.

Indicação que se faz: “Solicita ao Poder Executivo medidas cabíveis que proporcione um plano de carreira para os servidores públicos”.

Justificativa:

Considerando o disposto no Art. 92 inciso III e IV do Regimento Interno que possui a seguinte redação: “Art. 92-Compete ao vereador: apresentar proposições que visem ao interesse coletivo; usar da palavra em defesa das proposições apresentadas que visem ao interesse do município, ou das que forem prejudiciais ao interesse público”;

Diante do exposto solicito aos nobres pares apoio a esta indicação e que a mesma possa ser encaminhada a autoridade competente pela secretaria desta casa para que as medidas cabíveis e legais possam ser tomadas.

Atenciosamente,

Antônio Cirilo de Oliveira (MDB)

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Umbaúba - Sergipe
SECRETARIA DE ADM. GERAL
PROTOCOLO nº _____
DATA: 20/02/24
HORA: _____

CÂMARA DE UMBAÚBA-SE
Jaqueline L. J. Costa
Chefe de Gabinete

Recebido
08/03/2024
Prima

Câmara Municipal de Umbaúba
TRAMITAÇÃO
 APROVADO REJEITADO
Em 05/03/2024
Maria Berlandia Ferreira Cruz
Auxiliar da Secretaria Geral
Portaria 04/2021

Câmara de vereadores, Av. Benjamim Constant, 152, centro, Umbaúba (SE), Cep 49260.000 e-mail:

poderlegislativoumbauba@gmail.com Tel. 79 3546 1546